

Decreto n.º 20

O Prefeito Municipal de Boiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto n.º

Artigo 1.º: - Ficam transferidas na Tabela Explicativa do Orçamento vigente, para conveniências de serviços, as seguintes importâncias: R\$ 35,60 (trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) no dotação n.º 1. verba 0.00/8.00.4, consignados "a" para a consignação "b"; R\$ 9.646,50 (nove mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), no dotação n.º 15. verba 8.7/8.99.4, - consignados "a".

Artigo 2.º: - Revogam-se as disposições em contrário.